



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.712, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1545-8	Andressa Martins Hickmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	20	21
1534-2	Antonio Eloir Gomes	Vigia	18	19
2032-0	Gustavo Franceschini	Engenheiro Civil	52	53

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 22 de setembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

22/9/2022

Página:

03 Edição 3091